



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Esta proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária do dia 12/04/2023,
por NOVE (09) Votos.
Pror:

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89
Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolegio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2023

(Do Sr. Vereador José Tiago de Lira)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a construção de dois pontos de ônibus para os pedestres que aguardam transporte na BR 101, na entrada do povoado Flexeiras em direção a Porto Real do Colégio e em direção a Maceió.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a construção de dois pontos de ônibus para os pedestres que aguardam transporte na BR 101, na entrada do povoado Flexeiras em direção a Porto Real do Colégio e em direção a Maceió.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta indicação, solicitar ao poder executivo, construção de dois pontos de ônibus para a comunidade Flexeiras, tendo em vista a necessidade dos moradores, com objetivo de proporcionar aos usuários melhores condições de conforto e segurança. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos usuários, principalmente para os moradores desta comunidade e região, apesar deste não utilizarem ônibus urbano, entretanto necessitam de um pouco de conforto, considerando número de trabalhadores que aguardam seus transportes e também juntamente aos que esperam o ônibus para se deslocarem na direção de Porto Real do Colégio e Maceió, por isso é de suma importância esta construção para nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 12 de abril de 2023.

José Tiago de Lira
Vereador/Autor